



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 341/2022

Alagoinha, 25 de agosto de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 51 c/c art. 73, da Lei Municipal nº 280/2010, c/c a Lei Municipal 589/2019,

Considerando o pedido baseado nos arts. 23 e 24, I, da Lei Municipal nº 280/2010 e alterações posteriores, protocolado em 25.03.2022, pela professora, **MARIA RAILMA VIEIRA DE FREITAS NASCIMENTO**, junto à Secretaria Municipal de Administração e o Parecer Jurídico favorável nº 32/2022, prolatado pela Procuradoria Jurídica deste Município, bem como, ratificação da Gestora desta Municipalidade, concedendo a licença requerida.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à professora efetiva, **MARIA RAILMA VIEIRA DE FREITAS NASCIMENTO**, junto à Secretaria Municipal de Administração, mat. 005411, licença para frequentar curso de Pós-Graduação em MESTRADO (stricto sensu), por 02(dois) anos, iniciando-se em 07.06.2022 a 06.06.2024, servindo-lhe de título de licenciamento, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de junho de 2022, devendo retornar às atividades laborais em 07 de junho de 2024.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 25 de agosto de 2022.

MPA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal